

INFOCONSUMIDORES

Newsletter semanal, de 31 de Dezembro a 6 de Janeiro de 2008

Assembleia da República proíbe cobrança de contadores



A Assembleia da República aprovou este mês um projecto de lei que alarga o leque de serviços públicos essenciais e proíbe qualquer cobrança a título de preço, aluguer ou inspecção periódica dos contadores de luz, gás e água e de qualquer outra taxa ou encargo para esse efeito.

Este diploma vêm de encontro à posição da FENACOOP e acaba de vez com a recente polémica gerada pela proposta da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) ao proibir também a cobrança dos custos com a substituição dos actuais contadores de luz, transferindo-os para os operadores. As empresas prestadoras já afirmaram que serão os consumidores, em última análise, que irão pagar estes custos ●

Um consumidor informado está mais protegido

EDP pagará utilização de barragens



A nova Lei das Finanças Locais permite aos vários municípios portugueses, onde há explorações hidroeléctricas, aplicar um imposto de 1,5 por cento, à EDP, sobre o lucro tributável pela utilização das barragens para a produção eléctrica. A legislação passará a permitir aos municípios lucrarem com a exploração hidroeléctrica na sua área geográfica, independentemente das empresas se encontrarem sedeadas nesses concelhos ●

Leite: um bem essencial em escassez

Os lacticínios são um dos alimentos de primeira necessidade dos portugueses. A falta de explorações leiteiras e o aumento do preço das rações fazem do leite um dos bens que tem sofrido um aumento de preço nos últimos meses. Para os agentes do sector, a tendência é para manter, já que os factores responsáveis por esta subida continuam a verificar-se. Um pacote de leite assistiu a um aumento de cerca de 12 por cento, a manteiga cerca de 11 e o queijo cerca de 5. O presidente da Associação dos Produtores de Leite (LEICAR), José Oliveira, afirma que "A indústria tem grandes responsabilidades nesta matéria. Procurou sempre ser competitiva à custa da produção e só quando viu as reservas a escassear é que aceitou aumentar o preço". A LEICAR registou, em 2005/2006, o abandono de 1620 produtores de leite, principalmente no Norte do país e Beira Litoral, e espera-se que esse número aumente devido às exigências de licenciamento e à falta de apoios ●

Sabia que: Um português bebe cerca de 89 litros de leite, anualmente? E que comemos 16 quilos de queijo? E ingerimos 20 quilos de iogurtes!? A transformação e a embalagem são duas das razões para que os lacticínios cheguem 25 cêntimos mais caro ao consumidor?

Novas tarifas do gás para 2008



De acordo com dados divulgados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), o preço do gás natural doméstico vai aumentar no primeiro trimestre de 2008, entre 1,5 e 5,96 por cento. As maiores subidas registam-se no Norte, Interior do país, Alentejo e Algarve.

Entre as áreas menos afectadas, estão a península de Setúbal (Setgás) com aumentos entre 1,21 e 1,75 por cento e o Ribatejo (Tagusgás), com subidas de 1,62 a 2,48 por cento ●

Se não pretende receber novamente a nossa newsletter, contacte:

A FENACOOP representa a nível nacional e internacional as Cooperativas de Consumidores; representa, defende e promove os direitos dos consumidores e o meio ambiente.

As Cooperativas são organizações de consumidores e empresas que desenvolvem a sua actividade no comércio e na distribuição - também de produtos do comércio justo e da agricultura biológica - nos seguros e na distribuição de energia eléctrica.

**VISITE A COOPERATIVA
DE CONSUMIDORES
PERTO DE SI**

Fixe estas datas

01 Jan. 08

Dia Mundial da Paz

04 Jan. 08

Dia Mundial do Braille

Sugestão Saudável

Os Organismos Geneticamente Modificados (OGM) ou transgénicos são frutos e plantas alteradas geneticamente em laboratórios, para serem mais atractivas aos olhos do consumidor. Apesar dos perigos para a saúde humana e evolução natural das espécies, os OGM estão a ganhar espaço nos supermercados.

Sugerimos que seja um detective de OGM. Quando for às compras esteja atento ao rótulo para ver se os alimentos contêm ingredientes transgénicos e evite comprá-los.

INFOCONSUMIDORES

Começou a época de saldos!



Ainda não terminaram as festas de Natal e a época de saldos de Inverno já começou. Oficialmente ela teve o seu início a 28 de Dezembro, prolongando-se até ao dia 28 de Fevereiro.

Durante este período de vendas, os comerciantes são obrigados a aceitar todos os meios de pagamento disponíveis e estão proibidos de aumentar o preço dos bens ou serviços em função do meio de pagamento utilizado. Os letreiros devem identificar o bem e exibir, de forma visível, o novo preço e o preço anteriormente praticado. No que diz respeito aos produtos com defeito, devem estar expostos num local próprio, destacados dos restantes produtos e devem estar assinalados, de forma inequívoca, através de letreiros ou rótulos. Os comerciantes só são obrigados a trocar os produtos defeituosos quando o consumidor desconhecia o defeito no momento da compra ●

Dicas para comprar um carro usado sem problemas

A compra de um automóvel usado é uma boa opção para quem está disposto a gastar pouco dinheiro, mas devem ser tomadas algumas cautelas para evitar conflitos futuros. Antes da compra verifique se o *stand* anuncia, de forma visível, o preço, a matrícula, o ano de construção, número de registos anteriores e prazo de garantia. Exija a apresentação do livrete e título de registo de propriedade ou Documento Único do Automóvel para ver se os dados registados coincidem com os do carro e quantos proprietários teve. Recorra ao parecer de uma oficina de confiança e tratando-se de um carro com mais de quatro anos verifique se foi realizada a inspeção obrigatória. Lembre-se que os usados têm uma garantia de dois anos e que esta só pode ser reduzida a um ano com o acordo escrito do consumidor ●

DGS lança linha contra a obesidade



Os portugueses com problemas de excesso de peso vão poder, a partir de dia 2 de Janeiro, contar com uma linha telefónica do Centro de Atendimento Telefónico do Serviço Nacional de Saúde para aconselhamento e encaminhamento no combate à obesidade.

A obesidade atinge milhares de pessoas em todo mundo, não podendo ser esquecida nem ignorada. Com alguns conselhos simples e algumas mudanças de comportamento, os portugueses poderão evitar que alguns quilinhos se transformem num problema grave de peso. Segundo João Berda, coordenador da Plataforma Contra a Obesidade, da Direcção-Geral de Saúde (DGS), os técnicos que darão assistência na linha de saúde "estão preparados para dar alguns conselhos básicos relacionados com a alimentação e a prática de exercício físico que podem ajudar as pessoas a mudar». A FENACOOP, consciente que o flagelo da obesidade tem vindo a aumentar em Portugal, apoia esta luta e desenvolveu um projecto, "Projecto Dieta, Actividade Física e Saúde" que visa elucidar a população portuguesa para a composição nutricional dos alimentos, contribuindo assim para uma escolha saudável, alertar para os perigos de hábitos alimentares incorrectos, implementar boas práticas de alimentação, assim como, a importância da prática do exercício físico ●

"Em 2008 alimente-se bem"

Se não pretende receber novamente a nossa newsletter, contacte:

Av. António Sérgio 2910 - 404 SETÚBAL PORTUGAL

Telefone: 265 799 087 ou 265 799 000 Fax: 265 799 009 E-mail: gacoop@consumo-pt.coop

www.consumo-pt.coop

COOP Verde

Contribua para a diminuição do lixo urbano e em vez de sacos de plástico, faça as suas compras com sacos de pano ou alcofas. Coloque as pilhas usadas no pilhão e evite comprar o que não precisa para não gerar mais lixo.

A conservação da natureza não é apenas tarefa dos Governos. Cabe também a cada um de nós, no nosso dia-a-dia, colaborarmos para um planeta mais limpo e saudável.

**Ajude o meio ambiente
A sua ajuda é valiosa!**

Consultório

Vai viajar de avião? Saiba como actuar em caso de danos, atrasos, extravio e violação da bagagem.

No caso de atraso ou extravio da bagagem, o passageiro tem o prazo de 21 dias a contar da entrega, para reclamar por escrito à companhia aérea o pagamento de uma indemnização que pode ir até € 1.150 euros. Para danos em bagagem registada, o prazo diminui para sete dias. Deve sempre juntar os recibos de todas as despesas originadas pelo atraso ou perda e identificar a mala, conteúdo e valor.

Sugerimos que reclame primeiro junto da secção de bagagem perdida antes de sair do aeroporto.